

**FACULDADE ALFREDO NASSER
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

**A PROPOSTA EDUCACIONAL BILÍNGUE: Língua Brasileira de
Sinais e Língua Portuguesa**

Candida Amaral Vieira

**APARECIDA DE GOIÂNIA
2010**

CANDIDA AMARAL VIEIRA

**A PROPOSTA EDUCACIONAL BILÍNGUE: Língua Brasileira de
Sinais e Língua Portuguesa**

Artigo apresentado ao Instituto Superior de Educação da Faculdade Alfredo Nasser, sob orientação da Prof^ª. Ms. Edna Misseno Pires, como parte dos requisitos para a conclusão do curso de Pedagogia.

**APARECIDA DE GOIÂNIA
2010**

FOLHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO TRABALHO

**A PROPOSTA EDUCACIONAL BILÍNGUE: Língua Brasileira de
Sinais e Língua Portuguesa**

Aparecida de Goiânia, 15 de dezembro de 2010.

EXAMINADORES

Orientador – Prof^a Ms. Edna Misseno Pires- Nota:____/70

Primeiro Examinador– Prof^a Esp. Lucirene Ferreira S. Gualberto- Nota:____/70

Segundo Examinador– Prof^a Esp. Maria Aparecida Rodrigues- Nota:____/70

Média Parcial – Avaliação da Produção do Trabalho: ____/70

A PROPOSTA EDUCACIONAL BILÍNGUE: Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa*

Candida Amaral Vieira**

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar como a proposta educacional bilíngue pode contribuir para o desenvolvimento integral do educando surdo. Para tanto, é necessário tecer algumas considerações sobre as várias concepções filosóficas educacionais no decorrer do processo histórico, do oralismo ao bilinguismo. Apontar a eficácia do bilinguismo como recurso metodológico adaptado, capaz de contribuir com a escolarização dos surdos. Pretende demonstrar a experiência bilíngue que vem sendo implantada na Rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, como um caminho de educação possível para os alunos surdos. Este estudo tem a finalidade também, de compreender a importância do intérprete educacional, e do instrutor surdo na prática bilíngue. Para o desenvolvimento dessa investigação, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, seguindo as etapas definidas por Medeiros (2008). A vivência prática no contexto escolar como intérprete educacional, contribuiu satisfatoriamente para a compreensão e a associação das obras estudadas. Buscou-se analisar a abordagem mais atual no que se refere à educação de surdos: a proposta bilíngue, que no caso do Brasil, é caracterizada pelo uso de duas línguas, a Libras como 1ª língua e o português como 2ª língua, sob a perspectiva de autores como, Goldfeld (2002), Lodi e Lacerda (2009), e Quadros (2006) entre outros. Analisou-se também a legislação vigente sobre as políticas públicas de inclusão do educando surdo.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Bilinguismo. Língua de Sinais. Surdez.

INTRODUÇÃO

A inclusão do aluno surdo no ensino regular é uma das diretrizes fundamentais da política nacional de educação. Entretanto, no Brasil ainda são escassos os estudos preocupados com a realidade escolar dos mesmos. São restritas as pesquisas que procuram identificar os problemas envolvidos nesta educação e apontar caminhos possíveis para uma prática pedagógica eficaz, uma vez que a escolarização dos surdos tem produzido resultados pouco efetivos, quando se pensa no número restrito de surdos que chegam ao ensino superior no país. Percebe-se, a partir de então, a criação de mecanismos que fomentem pesquisas direcionadas para a qualidade da educação proposta a esses educandos e ao mesmo tempo, desmistifiquem alguns mitos perpetuados ao longo dos anos.

Para o desenvolvimento deste estudo adotou-se a pesquisa bibliográfica seguindo as etapas definidas por Medeiros (2008). Ao associar a vivência prática do

* Artigo elaborado para fins de conclusão do curso de Pedagogia do Instituto de Superior de Educação da Faculdade Alfredo Nasser, sob orientação da profª Ms. Edna Misseno Pires.

** Graduanda do curso de Pedagogia da Faculdade Alfredo Nasser.

profissional Intérprete de Libras no Ensino Fundamental, a este artigo, pretende-se demonstrar a eficácia da proposta bilíngue na escolarização do educando surdo, assim como compreender o papel importante exercido pelo professor, instrutor e intérprete de Libras dentro dessa proposta. Entretanto vale ressaltar que no desafio diário do processo educacional de alunos surdos é preciso somar forças. E na busca de caminhos, no contexto do bilinguismo, a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa são aliadas e não oponentes. O surdo é respeitado por sua especificidade lingüística, e é seu direito apropriar-se do Português na modalidade gráfica e opcional na modalidade oral, como segunda língua. Dessa forma, as duas línguas somam forças, aliam metodologias, compartilham culturas, enfim, aproximam pessoas.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS: DO ORALISMO AO BILINGUISMO

A história da educação dos surdos foi marcada por conflitos de filosofias educacionais, sendo de fundamental importância analisar a visão da surdez no decorrer da história. Na antiguidade os chineses lançavam as pessoas com deficiência ao mar. Nessa época as mesmas eram vistas como pessoas castigadas pelos deuses ou como pessoas enfeitiçadas e, por isso eram abandonadas e até sacrificadas.

Na Idade Média, no Egito, os surdos eram adorados como se fossem deuses, sendo temidos e respeitados pela população. Até o fim do século XV, não havia escolas para surdos, porque os mesmos eram considerados incapazes de serem ensinados. Conforme Felipe (2001) muitos surdos eram excluídos somente porque não falavam, o que mostra que para os ouvintes, o problema maior não era a surdez, mas sim a ausência da fala. Muitas pessoas ainda confundem a habilidade de oralizar, com a inteligência, o cognitivo do indivíduo. Talvez porque a “fala” esteja etimologicamente ligada ao verbo/pensamento/ação e não ao simples ato de emitir sons articulados.

A partir do século XVI que surgem os primeiros educadores de surdos. O italiano Girolamo Cardano (1501-1576) foi o primeiro a afirmar que o surdo deveria ser educado e instruído. Ele utilizava sinais e linguagem escrita para ensinar a língua oral de seu país. Outro precursor foi o Monge Beneditino Pedro Ponce de Leon

(1520-1584), que utilizava além de sinais, treinamento de voz e leitura de lábios. Entre os primeiros educadores de surdos alguns acreditavam que a primeira etapa da educação consistia no ensino da língua oral, que ficou conhecido como o “Método Oralista Puro”. Goldfeld (2002, p.34) afirma que:

O Oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada pela estimulação auditiva. Essa estimulação possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa e levaria a criança surda a integrar-se na comunidade ouvinte e desenvolver uma personalidade como a de um ouvinte. Ou seja, o objetivo do Oralismo é fazer uma realibitação da criança surda em direção à normalidade, à não-surdez.

O Oralismo é um método de ensino para surdos, no qual se defende que a maneira mais eficaz de ensinar o surdo é através da língua oral. Percebe-se que nessa corrente o conceito de surdez se apresenta como perda, como incapacidade física de ouvir, ou seja, como deficiente auditivo. O conceito do ser surdo é impregnado de inferioridade, onde o objetivo de sua educação é de adequação à realidade do mundo ouvinte, não sendo, portanto, permitido o uso de qualquer tipo de sinais, uma vez que acreditava-se antigamente que, a língua de sinais inibiria o processo de aquisição da fala. O método Oralista dominou em todo mundo até a década de 1970 e seu mais importante defensor foi Alexander Graham Bell (1847-1922). Segundo Goldfeld (2002), Alexander exerceu forte influência no resultado da votação do Congresso Internacional de Educadores Surdos, realizado em Milão (1880). Um fato decisivo para o predomínio da filosofia Oralista foi exatamente esse Congresso, onde um grupo de ouvintes decidiu excluir a língua gestual do ensino dos surdos. De certa forma, o Congresso de Milão representou um retrocesso e garantiu a permanência do Oralismo durante o final do século XIX e grande parte do século XX. A mesma autora é categórica ao afirmar que a própria história da educação de surdos nos mostra que a língua oral não conseguiu suprir todas as necessidades da comunidade surda.

Na França, outros educadores como Abade Charles Michel de L'Épée (1712-1789) conhecido como o “Pai dos surdos” utilizavam a língua de sinais como meio para o ensino da fala, chamado de “Método Combinado”. Esse francês foi de extrema importância no histórico da educação dos surdos, justamente por ser o primeiro a considerar o canal visual, baseando-se no princípio de que deveria ser ensinado ao surdo através da visão aquilo que às outras pessoas aprendiam por

meio da audição. Do ponto de vista do desenvolvimento da língua de sinais brasileira sua contribuição também foi marcante. Por que foi de seu instituto, que veio para o Brasil o padre Ernest Huet, um professor surdo a convite de D. Pedro II, trazendo o Método Combinado, e fundando o INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos) no Rio de Janeiro em 26/09/1857.

Foi a partir desse Instituto que surgiu da mistura da língua de sinais francesa trazida por Huet, com a língua de sinais brasileira antiga, já usada pelos surdos de várias regiões do Brasil, a LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais (Felipe, 2001). Como o objetivo do Oralismo era permitir o desenvolvimento da linguagem oral e esse objetivo não chegou a se desenvolver satisfatoriamente devido a mesma não ser plenamente acessível ao surdo, em 1968 surgiu no Brasil a filosofia da Comunicação Total que combinava a língua de sinais, a língua oral, leitura labial, treino auditivo e alfabeto manual. Esta filosofia preconizava que a comunicação deveria ser privilegiada, utilizando todos os canais possíveis. Goldfeld (2002, p.38) revela que:

Esta filosofia também se preocupa com a aprendizagem da língua oral pela criança surda, mas acredita que os aspectos cognitivos, emocionais e sociais não devem ser deixados de lado em prol do aprendizado exclusivo da língua oral. Por este motivo, essa filosofia defende a utilização de recursos espaço-viso-manuais como facilitadores da comunicação.

A filosofia da Comunicação Total privilegia a comunicação e não apenas as línguas, pois o objetivo da comunicação é a interação entre as pessoas, dessa forma valoriza também a família, por estar grande parte do tempo em contato com a criança e possibilitar um universo rico de construção de aprendizagens.

Mas segundo a mesma autora o binômio Oralismo x Bilinguismo tende a padronizar uma língua em detrimento de outra. De um lado o Oralismo tende a igualar a criança surda ao padrão ouvinte e o bilingüismo tende a igualar a família ouvinte ao padrão surdo. Porém o aspecto positivo da Comunicação Total em relação às outras duas filosofias é a aceitação das diferenças, da diversidade, pois a filosofia não tende a padronizar, e sim aproximar a comunicação entre a família e a criança.

Há também aspectos negativos que devem ser levados em consideração na filosofia da Comunicação Total como, por exemplo, o bimodalismo e o português sinalizado. O português sinalizado é um exemplo da abordagem bimodalista onde a fala e a sinalização são praticadas ao mesmo tempo. Santana (2007) afirma que o

português sinalizado, é uma língua artificial que utiliza o léxico da língua de sinais com a estrutura sintática do português e alguns sinais inventados para representar estruturas gramaticais que não existem na língua de sinais. Portanto a língua de sinais não é utilizada de forma plena, por não se considerar o fato dela ser natural. A mesma autora ressalta que muitos profissionais que dizem utilizar uma abordagem bilíngüe na teoria ainda estão utilizando a Comunicação Total na prática.

É importante ressaltar que a visão da surdez também é diferente, pois na corrente oralista o conceito de surdez se apresenta como perda, como incapacidade física de ouvir, portanto enxerga o mesmo como deficiente auditivo. O surdo é definido por suas características negativas e sua educação se converte em terapêutica. Em contrapartida, na corrente gestualista o conceito da surdez tem haver com o respeito às diferenças, com a aceitação social da diversidade. O surdo passa a ser o indivíduo com identidade formada a partir das experiências visuais.

Com base nas abordagens feitas até o momento é evidente que controvérsias entre as filosofias educacionais para surdos perpassaram todo o processo histórico educacional, mas atualmente é inegável que o bilinguismo é a proposta educacional considerada mais adequada para os surdos, por ser a língua de sinais a única modalidade de linguagem plenamente acessível ao surdo, capaz de contribuir para o seu desenvolvimento integral. Goldfeld (2002) defende essa abordagem, por privilegiar a aquisição da língua de sinais como única possibilidade de acesso ao surdo a uma língua estruturada.

O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DAS DUAS LÍNGUAS E A CRIANÇA SURDA

Segundo a teoria sócio-interacionista, o meio social e o momento histórico é que determinam a língua e ela, por sua vez, a consciência do indivíduo e não sua formação biológica de modo estrito. Verifica-se, portanto, que a dificuldade na formação plena do surdo não é sua surdez, e seus problemas biológicos, mas o meio social em que se encontra inserido, o qual impede a apropriação de sua língua materna e de sua cultura.

É importante lembrar que para Vygotsky (2007) teórico sócio-interacionista, a linguagem exerce outra função além da comunicativa; ela é o meio ou forma de mediação que permite o indivíduo interagir, refletindo a ideologia de sua comunidade. A linguagem é responsável pela organização do pensamento, sendo

assim, o surdo que não tiver livre acesso a sua língua, muito provavelmente, terá dificuldades na constituição de seu pensamento. Não havendo pensamento, não haverá como adquirir nenhum tipo de língua. Por meio da LIBRAS, poderá constituir seu pensamento e sua consciência, habilitando o indivíduo a adquirir a Língua Portuguesa ou qualquer outra língua.

No que diz respeito ao uso da Libras como um instrumento no processo de inclusão de surdos no ensino regular Aranha (2003, p.77) afirma que:

Por ser uma língua viva, produto da interação de um grupo de pessoas que se identificam pela comunicação visual, a língua de sinais, oferecendo as possibilidades de constituição de significado, cumpre um papel fundamental no desenvolvimento linguístico, cognitivo e emocional dos alunos surdos, não podendo ser ignorada pelo professor em qualquer ato de interação com eles.

De acordo com Vygostky (2007), a criança adquire a linguagem do exterior para o interior, há um movimento do meio social para o indivíduo. Como isso pode acontecer com uma criança surda em um meio social oral, em que ele, mesmo querendo, não consegue participar plenamente? É possível perceber que o problema não está no indivíduo, mas no que é oferecido a ele, no canal de comunicação que é utilizado. O fato das crianças surdas não desenvolverem a língua de sinais se deve apenas ao fato de não estarem expostas a ela nas fases naturais à sua maturação, ou seja, no período crítico para a aquisição da linguagem. Assim como não irá desenvolver naturalmente, a língua ora-auditiva de qualquer país, por causa da surdez. Do mesmo modo como uma criança brasileira não desenvolverá a língua inglesa estando exposta ao português. Muitos professores não conseguem compreender como é difícil a aprendizagem do português para os indivíduos surdos. Uma vez que a língua portuguesa é para eles outra língua.

Autores como Fernandes (2005) afirmam que através da aquisição de um sistema simbólico, como é a língua, o ser humano descobre novas formas de pensamento, transforma sua concepção de mundo então:

Propiciar à pessoa surda a exposição a uma língua o mais cedo possível obedecendo as fases naturais de sua aquisição é fundamental ao seu desenvolvimento. Privá-la desse direito, sob qualquer alegação, é desrespeitá-la em sua integridade. (FERNANDES, 2005, p. 18).

Quadros (2004) também concorda que a língua de sinais é uma expressão da capacidade natural para a linguagem. Se há um dispositivo de aquisição da linguagem em todos os seres humanos, que deve ser acionado mediante a experiência lingüística positiva, então a criança surda deve ter acesso à língua de sinais o quanto antes, para ativá-lo de forma natural. O que não acontece com a língua portuguesa. Por não ser capaz de acionar naturalmente esse dispositivo devido à falta de audição da criança, a mesma nunca irá adquiri-la de forma natural e espontânea como acontece quando a mesma é exposta à língua de sinais. A escola deve então, ser o ambiente responsável também, por proporcionar o desenvolvimento da linguagem da criança surda. A escola torna-se, portanto, um espaço lingüístico fundamental, pois normalmente é o primeiro espaço que a criança surda, principalmente aquela filha de ouvintes, que não convive com indivíduos surdos, entra em contato com a língua brasileira de sinais. Por meio desta, a criança vai adquirir a linguagem. Isso significa que ela estará concebendo um mundo novo usando uma língua que é percebida e significada ao longo do seu desenvolvimento. Todo esse processo possibilita a significação por meio da escrita que pode ser na própria língua de sinais, bem como, no português. Como diz a mesma autora “as pessoas não constroem significados em vácuo”. É evidente então a importância da criança surda estar em contato com outros usuários de sua língua natural, que no espaço escolar, é o instrutor surdo. Como afirma Vigotsky (2007, p.15):

A capacidade especificamente humana para a linguagem habilita as crianças a providenciar instrumentos auxiliares na solução de tarefas difíceis, a superar a ação impulsiva, a planejar uma solução para um problema antes de sua execução e a controlar seu próprio comportamento. Signos e palavras constituem para as crianças, primeiro e acima de tudo um meio de contato social com outras pessoas.

Por isso muitas vezes as crianças surdas, em processo inicial de escolarização, são rotuladas como hiperativas ou agressivas, justamente por não terem desenvolvido um meio de comunicação eficaz, não são capazes de controlar seu próprio comportamento.

No que se refere à aquisição do português escrito por crianças surdas, atualmente, ainda é baseado no ensino do português para crianças ouvintes que adquirem o português falado. A criança surda é colocada em contato com a escrita

do português para ser alfabetizada em português seguindo os mesmos passos e materiais utilizados nas escolas com as crianças falantes de português. Várias tentativas de alfabetizar a criança surda por meio do português já foram realizadas, desde a utilização de métodos artificiais de estruturação de linguagem até o uso do português sinalizado. Mas como o português não é adquirido naturalmente por meio de diálogos espontâneos, sua aprendizagem acontece formalmente na escola através de produções escritas. Salles (2005) ressalta que devido à ausência de trocas orais, os textos trabalhados com surdos precisam ser contextualizados, ou seja, ser autêntico, conter temas relacionados à experiência do educando e sempre estar associado a imagens. Portanto o ensino/aprendizagem do português escrito para surdos também perpassa por uma concepção sócio-interacionista. A autora evidencia outro recurso que contribui para o aprendizado do português por surdos, a internet. Por possibilitar uma participação e interação ativa através de conversas por escrito, a rede mundial de computadores também possibilita a busca de textos e imagens conforme a necessidade e interesse do educando.

O ensino do português pressupõe a aquisição da língua de sinais brasileira– a língua da criança surda. A língua de sinais também apresenta um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem do português. A idéia não é simplesmente uma transferência de conhecimentos da primeira língua para a segunda língua, mas sim um processo paralelo de aquisição e aprendizagem em que cada língua apresenta seus papéis e valores sociais representados.

A PROPOSTA EDUCACIONAL BILÍNGUE

Foi a partir da década de 1970 na Suécia, que percebeu-se que a língua de sinais deveria ser utilizada independentemente da língua oral. Surgindo então a filosofia bilíngüe em Paris no ano de 1979, quando Danielle Bouvet iniciou a sua primeira turma bilíngüe, em que a Língua Gestual Francesa foi ensinada como língua materna dos Surdos e a Língua Francesa como segunda língua. Mas o enfoque bilíngüe foi introduzido na educação de Surdos pesquisados e registrados pela professora francesa em 1981. (LACERDA E LODI, 2009).

Atenta à questão fundamental da necessidade de um desenvolvimento satisfatório de linguagem para a constituição dos sujeitos surge a proposta bilíngüe, que enfatiza a necessidade de que o surdo adquira o mais precocemente possível

uma língua de forma plena, a língua de sinais, considerada como primeira língua, e, como segunda, aquela utilizada por seu país (Lacerda e Lodi, 2009). Atualmente a proposta educacional bilíngüe é considerada a mais adequada para os surdos por respeitar sua especificidade lingüística e proporcionar a criança surda, o contato com a língua de sinais precocemente, uma vez que esta é sua língua natural e lhe possibilita a aquisição de significados. Dessa forma a criança é capaz de estruturar sua linguagem interna, por meio de experiências visuais. O bilingüismo também preconiza o aprendizado da língua oficial do país, no caso o Brasil, a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua. Porém a Língua Brasileira de Sinais não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. Portanto, o surdo torna-se bilíngüe na medida em que lhe é garantido o direito de acesso as duas línguas, utilizando ambas conforme o contexto comunicativo exigir.

A filosofia do Bilingüismo representa um grande avanço na educação dos surdos visto que no passado os surdos eram considerados como seres que não podiam ser educáveis, sendo que hoje eles garantem e conquistam espaços. Um grande passo para essa conquista foi o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, instituída pela Lei Federal nº 10.436 de 24 de abril de 2002, e só regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Segundo a legislação vigente, a Libras constitui um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades surdas do Brasil, na qual há uma forma de comunicação e expressão, de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria. Na estrutura gramatical da Libras os artigos, preposições e conjunções são ausentes e a conjugação verbal também é diferente. O que é denominado de palavra ou item lexical nas línguas orais-auditivas são denominados sinais, nas línguas de sinais. Na combinação de cinco parâmetros respectivamente: a configuração da mão, o movimento, a direção, o ponto de articulação e a expressão facial, tem-se o sinal. Falar com as mãos é, portanto, combinar estes elementos que formam as palavras e estas formam as frases em um contexto. Para conversar, em qualquer língua, não basta conhecer as palavras, é preciso aprender as regras de combinação destas palavras em frases.

A Língua Brasileira de Sinais é uma língua utilizada nos espaços criados pelos próprios surdos nas associações, nos pontos de encontros, nos lares, nas escolas. Durante muitos anos na educação, a corrente Oralista entendia-se que o

mais importante era “ensinar” o surdo a falar. E foi somente com o advento da Libras como língua da comunidade surda e principalmente pelo reconhecimento desta, como língua oficial que desenvolveu-se e difundiu-se no Brasil, uma proposta de educação bilíngue. Para Santana (2007, p.166):

O bilinguismo inaugura um novo debate na área da surdez, ele defende a primazia da língua de sinais sobre a língua portuguesa, antes aprendida simultaneamente na comunicação total, ou isoladamente no oralismo. Essa primazia, defendida por muitos autores tem por base dois argumentos. Primeiro, a presença de um período crucial para a aquisição da linguagem. Segundo, a existência de uma competência inata, na qual para aprender uma língua, bastaria estar imerso em comunidade lingüística e receber dela inputs lingüísticos cruciais.

Vale reforçar, que na proposta bilíngue, ainda existe uma falta de consenso quando a aquisição da 2ª língua. Existem autores que defendem o aprendizado da língua de sinais antes do português, devido a diferença estrutural entre ambas. Outros autores, entre eles Quadros, acreditam que as duas línguas devem ser aprendidas simultaneamente, principalmente pelo fato, de no Brasil muitas crianças chegarem às escolas sem o conhecimento da Libras e com um atraso cognitivo significativo, o que conseqüentemente ocasionaria um tempo prolongado no aprendizado das duas línguas.

Inserida no cotidiano da realidade da prática escolar, proponho algumas reflexões sobre esta proposta bilíngue que atualmente a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia tem implementado no município. Faz-se necessário problematizar as dificuldades, as tensões, os desafios e os avanços da educação bilíngue para surdos.

Assim como preconiza a publicação “Acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular”- 2004, a Rede Municipal de Aparecida de Goiânia tem viabilizado escolas bilíngues e inclusivas desde 2006, onde a língua de instrução é a Libras e a Língua Portuguesa. Silva (2004, p. 23) afirma que:

Caso exista um aluno surdo matriculado numa escola de ensino regular, esta deve promover as adequações necessárias e contar com os serviços de um intérprete de língua de sinais, de professor de português como 2ª língua e de outros profissionais da área da saúde.

Quanto às adequações necessárias a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 em seu artigo 58 e 59 prevê o atendimento educacional

especializado em classes, escolas, ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua inclusão nas classes comuns de ensino regular. Portanto o direito ao Atendimento Educacional Especializado previsto nos artigos da LDBN 9394/96 não substitui o direito à educação oferecida em classe comum da rede regular de ensino. E para garantir esse atendimento a rede regular disponibiliza o intérprete educacional e o instrutor de Libras para os alunos que ainda não adquiriram a língua de sinais. A recente promulgação da lei 12.319 de 01/09/2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais é um passo que com certeza irá contribuir de forma positiva para a ampliação e a qualificação deste profissional.

Além da proposta bilíngue, no ano de 2010 teve início, justamente para garantir a exigência do Ministério da Educação e Cultura do Brasil-MEC, prevista nos artigos citados, a implantação de quinze salas de recursos para o atendimento educacional especializado em quinze escolas pólos do município de Aparecida de Goiânia. Estas salas concretizam ações colaborativas junto as Unidades Educacionais com o objetivo de promover a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. O trabalho proposto otimiza a eficiência cooperativa entre educando, a família e a equipe escolar, no processo de ensino-aprendizagem, ao valorizar a diversidade como agente de transformação de consciência social, viabilizando o exercício da cidadania na construção de uma sociedade inclusiva. O objetivo geral a ser desenvolvido nas salas de recursos é subsidiar os Educandos que apresentem necessidades educacionais específicas – NEE, temporárias ou permanentes, (entre elas a surdez) matriculados e freqüentes, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, encaminhados para a sala de recursos de uma das quinze escolas pólos. Dessa forma, o aluno surdo poderá ser atendido pelo intérprete, pelo instrutor surdo e pelo professor de português, na tentativa da efetivação de uma prática bilíngue.

Entre as filosofias educacionais, há uma tendência mundial pela proposta bilíngue, exatamente por respeitar a especificidade linguística dos surdos. Conforme Goldfeld (2002, p. 42):

O bilinguismo tem como pressuposto básico que o surdo deve ser bilíngue, ou seja, deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e como segunda língua, a língua oficial de seu país.

O grande problema enfrentado está na aquisição da Libras como primeira língua. Visto que a maioria dos surdos brasileiros são filhos de pais ouvintes, os mesmos não têm a língua de sinais como materna, e sim a língua oral-auditiva. É justamente esse o grande entrave que a proposta bilíngue enfrenta, não só no município de Aparecida de Goiânia, mas como em todo o Brasil, que é a questão da língua materna. Parte-se de uma condição ideal, para justificar a relevância do bilinguismo, na prática. Os educandos surdos chegam às escolas sem nenhuma comunicação eficaz. E o que deveria ter acontecido de forma natural e espontânea, a aquisição da primeira língua, no momento que ingressa na escola, ele ainda necessita se apropriar de uma língua, a qual deveria estar em contato desde o nascimento. Por isso, os educandos surdos, filhos de pais surdos não enfrentam tantas dificuldades no processo ensino-aprendizagem. Pelo fato de terem desenvolvido a língua de sinais como língua materna e se comunicarem de forma eficiente, basta apenas a presença do intérprete de Libras para que ele se aproprie dos conhecimentos desenvolvidos na escola. O aprendizado da Libras tardiamente gera outro problema, relacionada a função do intérprete educacional na escola, que é justamente a sua não participação no processo ensino-aprendizagem.

A TRÍADE: PROFESSOR- INTÉRPRETE DE LIBRAS - INSTRUTOR SURDO

Pode-se dizer que para a efetivação da proposta bilíngüe é indispensável a presença do instrutor surdo e do tradutor-intérprete de Libras no âmbito educacional exatamente para garantir o acesso a ambas as línguas: Libras e Língua Portuguesa, sendo a função fundamental do intérprete educacional interpretar o conteúdo exposto pelo professor sem interferir diretamente no processo ensino-aprendizagem. Mas para exercer essa função ele precisa entender a diversidade cultural e lingüística do surdo dando suporte ao professor. Deve também colaborar no processo de comunicação entre família e escola, assim como buscar junto ao instrutor surdo, o conhecimento do vocabulário desconhecido pelo educando e atuar de forma neutra na relação professor-instrutor-aluno, sendo apenas um mediador. Mas na prática, o intérprete educacional muitas vezes assumi uma tarefa que não lhe cabe enquanto profissional, que é a de ensinar o aluno surdo.

O instrutor de Libras é o profissional responsável pela aquisição da Língua Brasileira de Sinais, dos educandos que na grande maioria chegam às escolas sem

nenhum contato com a Libras. É ele quem vai oferecer oportunidade de interação na língua de sinais, e contribui com momentos lingüísticos significativos de usuários que partilham uma mesma língua. Santana (2007) considera essa interação muito importante, mas ressalta que nunca poderá ser comparada a uma interação mãe/bebê. Portanto, torna-se claro o quanto o aluno surdo, filho de pais ouvintes perde de linguagem na fase inicial de sua aquisição, por não ter contato com usuários proficientes em língua de sinais nesse período.

O ensino, ministrar os conteúdos escolares, é de responsabilidade do professor, com a intermediação do intérprete. Alguns professores, ou por desconhecimento, ou por falta de experiência prática com educandos surdos, não sabem exatamente qual é a função ou atribuição do intérprete na sala de aula, que envolve também: esclarecer e informar sobre a educação do educando surdo, estabelecendo parcerias com outros profissionais.

Quanto às atribuições do intérprete educacional, cabe ao mesmo realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando alguns preceitos éticos: de confiabilidade, imparcialidade, discrição, distância profissional e fidelidade. E como a identidade profissional do intérprete está em processo de construção, o seu papel e o do professor acabam sendo confundido no universo escolar. Dentro dos preceitos éticos o intérprete deve aceitar tarefas levando em consideração seu próprio nível de competência. Não assumir, por exemplo, atividades de interpretação de conteúdos aos quais ele ainda não tenha domínio. A ética faz parte de todas as carreiras profissionais, mas está na essência do profissional intérprete de língua de sinais.

O preceito da confiabilidade está relacionado ao sigilo profissional. Nenhum surdo ou palestrante irá contratar um intérprete que não seja confiável e que não transmita segurança. A imparcialidade significa que o profissional não deve emitir opiniões próprias em relação assunto em questão. O mesmo tem que manter-se neutro, imparcial e focar em interpretar apenas o que está sendo falado ou sinalizado, sem qualquer interferência pessoal sobre o assunto.

O princípio da discrição estabelece os limites de envolvimento das partes durante a atuação. A palavra discreto, no dicionário, quer dizer reservado nas palavras e nos atos, modesto, recatado, distinto. Não só nas palavras, como também na apresentação de sua imagem. A imagem do profissional não deve chamar mais a

atenção do que a própria mensagem a ser transmitida. Desse modo o intérprete não deve usar adereços e roupas que não condizem com essa confiabilidade durante seu trabalho.

O preceito da distância profissional está relacionado com a separação do trabalho e da vida pessoal das partes envolvidas. Quanto a fidelidade, é constante o problema que esbarra neste preceito, no caso das instituições escolares. Muitas vezes o professor está ensinando sobre determinado assunto e o intérprete percebe que a informação não está correta, mas mesmo assim ele deve reproduzir na língua alvo fielmente a fala do professor, baseado exatamente neste preceito que orienta a não alteração da informação, a ser fiel aquilo que foi falado ou sinalizado, e não emitir opiniões pessoais referente ao conteúdo da interpretação.

Quadros afirma que:

A participação de surdos nas discussões sociais representou a chave para a profissionalização dos tradutores e intérpretes de língua de sinais. Outro elemento fundamental neste processo é o reconhecimento da língua de sinais em cada país. À medida em que a língua de sinais do país, passou a ser reconhecida enquanto língua de fato, os surdos passaram a ter garantias de acesso a ela enquanto direito linguístico. Assim, conseqüentemente, as instituições se viram obrigadas a garantir acessibilidade através do profissional intérprete de língua de sinais. (QUADROS, 2004, p. 13)

Além da lei 10.436 de 24/04/02 que reconhece a Libras como língua oficial da comunidade surda, outro passo importante foi dado no ano de 2010, quanto à profissionalização do intérprete de língua de sinais, que foi a promulgação da Lei 12.319 de 01/09/10, que regulamenta a profissão do tradutor e intérprete de Libras. Esta lei representa um avanço no processo de valorização, de formação e reconhecimento deste profissional, tão importante para a sociedade. No seu artigo 6º são definidas as atribuições do intérprete, entre elas temos:

Estabelecer a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Líbras para a língua oral e vice-versa. Outra atribuição é interpretar as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.

Quadros (2004) relata que o resultado de uma pesquisa revelou que quanto mais os surdos ampliavam suas atividades culturais e políticas da sociedade, era justamente onde os intérpretes de língua de sinais eram mais qualificados e

reconhecidos. Esse dado mostra a importância da atuação do intérprete educacional no contexto da sociedade inclusiva. Sua responsabilidade e a complexidade que envolve o ato de interpretação, e como consequência desse trabalho, o indivíduo surdo terá mais chances de conseguir o sucesso acadêmico e profissional. Entretanto, vale ressaltar que não basta apenas ampliar o número de profissionais é necessário garantir a sua formação e especialização, visto que intérpretes desqualificados também contribuem para o insucesso educacional dos surdos.

Em contrapartida, não basta apenas a legislação, a formação, a qualificação, é necessário também, que o professor ouvinte, que atua diretamente com educandos surdos, busque o conhecimento para que ele também se comunique com seus alunos de forma eficiente. Trabalhando diretamente com o professor, é possível observar que alguns mostram resistência e se negam a pesquisar, a estudar sobre novos assuntos, principalmente relacionados à surdez. O que de certa forma, acaba interferindo de forma negativa na parceria estabelecida entre os profissionais envolvidos na educação do surdo.

A legislação vigente exige que todos os sistemas educacionais devem garantir a inclusão nos cursos de formação de educação especial, de fonoaudiologia e de licenciaturas, a Libras como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais, mas como a lei é recente, o mercado começa a demonstrar a carência do profissional intérprete habilitado para exercer tanto a interpretação, quanto de professores para exercer o ensino da língua de sinais nas instituições. A inclusão da Libras, nas matrizes curriculares dos cursos de formação da área educacional contribuirão de forma positiva para que os futuros professores tenham pelo menos um conhecimento básico da língua de sinais e não enfrentem tantas dificuldades quanto se depararem com educandos surdos em sala de aula.

É possível que com a regulamentação do profissional intérprete, pela lei 12.319, o mesmo possa avançar na construção de sua identidade profissional como aquele que intermedia a relação entre o surdo e o professor ou o aluno ouvinte, que possa contribuir para a efetivação de papéis definidos no contexto educacional em prol do desenvolvimento de todos os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o bilinguismo avance, seria importante uma reflexão no sentido de garantir inicialmente ao surdo uma alfabetização em Libras, com usuários fluentes em língua de sinais, que possibilitasse a criança surda constituir sua identidade a partir das experiências visuais. Além das concepções teóricas que corroboram esta afirmação, o convívio diário com educandos surdos no 1º ano do ensino fundamental, demonstram que ao alfabetizar os educandos ouvintes, o professor utiliza basicamente o canal auditivo, mesmo porque o alfabeto português é fônico. Portanto manter o aluno surdo em uma sala de alfabetização essencialmente sonora, não faz sentido, e não tem significado para o educando surdo. Resignificar, dar sentido a sua aprendizagem é um dos desafios do bilinguismo.

Refletir sobre as questões que envolvem a proposta bilíngüe significa ir além de simplesmente garantir ao surdo a presença do instrutor e do intérprete de Libras. É necessário pensar sob um prisma muito mais abrangente que vai além do âmbito educacional, que envolve saúde preventiva associada a políticas públicas, que garantam a maioria de surdos filhos de pais ouvintes a aquisição da língua de sinais como língua materna. Mas para isso, seria necessário pensar em diagnóstico precoce de surdez, para que diagnosticada a mesma, o bebê pudesse ser encaminhado a programas de estimulação de linguagem. Um projeto que possibilitasse grupos de bebês surdos em contato constante com usuários da língua de sinais desde os primeiros meses de vida, período crucial para o processo de aquisição da língua materna. O teste da orelhinha, atualmente obrigatório, embora não são todos os hospitais e maternidades públicas que o disponibilizam gratuitamente, deveria ser a primeira ação preventiva de saúde pública para garantir ao surdo uma educação de qualidade no futuro.

Outro aspecto que deve ser considerado é proporcionar apoio também para os familiares, uma vez que para a criança bilíngüe é imprescindível que a família se comunique em língua de sinais.

Não se pretende esgotar os limites desse estudo. Muito já foi conquistado, o caminho percorrido já reflete avanços, principalmente se observamos todo o processo histórico educacional dos surdos em comparação com a proposta bilíngüe da Rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia. Além de garantir a presença do intérprete e instrutor de Libras, disponibiliza também o professor de

português, na sala de recurso do atendimento educacional especializado para assegurar o aprendizado do português como segunda língua ao educando surdo.

Diante de tais considerações, vale ressaltar que o contexto bilíngue da criança surda configura-se diante da co-existência da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa. No cenário nacional, não basta simplesmente decidir se uma ou outra língua passará a fazer ou não parte do programa escolar, mas sim tornar possível a existência e o uso dessas duas línguas reconhecendo-as de fato, atentando-se para as diferentes funções que apresentam no cotidiano da pessoa surda.

BILINGUAL EDUCATION PROPOSAL: Brazilian Sign Language and Portuguese

ABSTRACT: The objective of this article is to analyze the proposed bilingual education can contribute to the integral development of the deaf student. Therefore, it is necessary to make a few observations about the various philosophical conceptions of education during the historical process of oralism to bilingualism. Pointing the effectiveness of bilingualism as a methodology adapted, capable of contributing to the education of the deaf. Intended to demonstrate the bilingual experience that has been deployed in the Municipal Education Aparecida de Goiânia, as a possible way of education for deaf students. This study is intended also to understand the importance of the educational interpreter and the deaf teacher in a bilingual practice. To develop this research, we used a literature search, following the steps outlined by Medeiros (2008). The practical experience in the school environment as an educational interpreter, satisfactorily contributed to the understanding and involvement of the works studied. We attempted to analyze the approach more current in relation to deaf education: a proposed bilingual, which in the case of Brazil, is characterized by the use of two languages, Pounds as a second language and Portuguese as 2nd language, from the perspective of authors, Goldfeld (2002), Lodi and Lacerda (2009) and Quadros (2006) among others. Consideration was also the legislation on public policies for inclusion of the deaf student.

KEYWORDS: Education. Bilingualism. Sign Language. Deafness.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda & MARTINS, M.H.P. **Filosofando: Introdução à Filosofia**, 3ed. Revista São Paulo: Moderna, 2003.

BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm > Acesso em: 09 set. 2010.

_____. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Disponível em: <<http://www.leidireto.com.br/lei-10436.html>>. Acesso em: 09 set. 2010.

_____. **Lei nº 12.319 de 01 de setembro de 2010.** Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1025011/lei-12319-10>>. Acesso em: 03 out. 2010.

FELIPE, Tanya A. **Libras em contexto: curso básico do estudante cursista.** Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC; SEESP, 2001.

FERNANDES, Eulalia. **Surdez e Bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio interacionista.** São Paulo: Plexus, 2002.

LODI, Ana Cláudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa (organizadores). **Uma escola duas línguas letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização.** Porto Alegre: Mediação, 2009.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MOURA, Maria Cecília. **O surdo: caminhos para uma nova identidade.** Rio de Janeiro: REVINTER, 2000.

QUADROS, Ronice Müller de; Magali L. P. Schmiedt. **Idéias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006.

_____. **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.** Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC; SEESP, 2004.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima... [et al.]. **Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica.** Brasília: MEC, SEESP, 2005. 2, 1 v, (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos).

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas.** São Paulo: Plexus, 2007.

SILVA, Pedro Jorge de Melo e. **O Acesso de alunos com deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular/ Ministério Público Federal.** 2ª ed. Rev. E atualiz. - Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores; organizadores Michael Cole...[et al.]; tradução José Cipolla Netto, Luis Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche.** - 7ª ed.- São Paulo: Martins Fontes, 2007.